



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ivonilso Venancio, matrícula 1107, e-mail saude@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda apresentada pelo setor para o conserto da Auto-clave da Sala de Esterilização de Materiais. Trabalhamos com duas Auto-claves para atender toda a demanda da UBS, materiais da odontologia e para curativos da Unidade. No momento estamos operando somente com um equipamento, e este está sendo sobrecarregado, pois está esterilizando todo o material da Unidade em um equipamento. É fundamental a esterilização dos materiais em contato com os pacientes, pois há uma predominância e presença tão considerável de patógenos e possíveis contaminantes, tanto para profissionais da saúde, quanto para os pacientes. A esterilização do material, são obrigatórios, independentemente de ser um consultório ortodôntico ou um grande hospital com fluxo de pessoas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com realização ao conserto da Auto-clave da Sala de Esterilização de Materiais, a Unidade Básica de Saúde terá mais materiais esterilizados e os equipamentos não sendo sobre carregados e garantia do processo de esterilização.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada através dos orçamentos, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização para o conserto da Auto-clave da Sala de Esterilização de Materiais, deverá ser até 20/08/2024 (vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro).

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Eliandra Salete Moretto – Assistente Administrativo

Lindóia do Sul, 08 de Agosto de 2024.

Ivonilso Venancio
Secretário Municipal de Saúde